

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 40 , DE 18 DE JULHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 348.755,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OTIO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), em conformidade com a Lei Complementar 1.669 de 18 de julho de 2025, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020830 LOGRADOUROS PUBLICOS
Ficha: 250 - 15.452.0180.2354.0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS.....
13.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

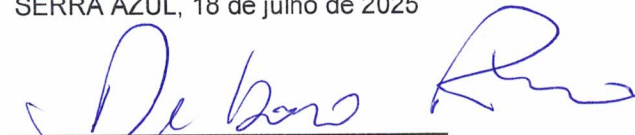
Ficha: 331 - 15.452.0180.1011.0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS.....
335.755,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 348.755,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 18 de julho de 2025



DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL